

Mirante do Paranapanema, 6 de maio de 2025.

Circular nº395/2025- CRH

Assunto: REPOSIÇÃO DE AULAS - PROCEDIMENTOS

SR. DIRETOR DE ESCOLA
SR. GOE

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **encaminha**, abaixo, os procedimentos a serem adotados em relação aos docentes que participaram da paralisação organizada pelo sindicato APEOESP nos dias 21 de março e 25 de abril de 2025:

- 1 - A frequência deverá ser registrada como falta justificada;
- 2 - O docente poderá solicitar a reposição dos dias de paralisação, mediante requerimento à unidade escolar, acompanhado da elaboração do plano de reposição;
- 3 - O modelo do plano de reposição será elaborado pelas unidades escolares conforme orientação do Núcleo Pedagógico/Supervisores da Diretoria de Ensino.
- 4- O prazo para a realização da reposição não deverá ultrapassar o último dia letivo do primeiro semestre do ano em curso;
- 5 - Após a efetivação da reposição, as Unidades Escolares deverão registrar a informação no Portalnet, possibilitando a restituição do valor eventualmente descontado.

Atenciosamente

CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS
RG 25.676.557-1
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO